

fieldset { width: 100%; min-width: 0; }fieldset { padding: 0; margin: 10px 0 10px 0; border: 0; min-width: 0; }legend { display: block; width: 100%; padding: 0; margin-bottom: 18px; font-size: 16px; line-height: inherit; color: #666; border: 0; border-bottom: 1px solid #e5e5e5; font-weight: bold; font-family: Calibri !important; }.preview { background-color: #FFFFFF; color: #000000; font-family: Calibri !important; font-size: 12pt; }.preview h1, h2, h3, h4, h5, h6 { display: block; font-weight: bold; }.preview ul, ol { padding: 0; margin: 0; list-style-type: none; }.td, th { padding: 3px !important; } DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR SIMPLIFICADO (ETPs) Número do Processo - SEI202300005021375 Em conformidade com a Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 e com o Decreto Estadual nº 10.207 de janeiro de 2023, esse Estudo Técnico Preliminar Simplificado - ETPs tem objetivo de demonstrar a importância e a viabilidade da aquisição de uniformes para crianças da Creche Fernanda Reis

SEÇÃO 1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO 1.1. A aquisição de uniformes, é essencial e imprescindível para o funcionamento do Setor de Apoio à Criança - Creche do DETRAN/GO, pois destina-se ao uso dos filhos dos servidores lotados nesta autarquia, e a falta pode acarretar transtornos e prejuízos ao desempenho das atividades diárias no C.E.I. O uso do uniforme, além de ser econômico, evitando gastos com outras vestimentas por parte dos servidores, coloca a criança em situação de igualdade e previne situações discriminatórias que levam a prática do bullying. 1.2. A aquisição do objeto deste procedimento visa atender às demandas, para o exercício financeiro de 2024, deste Departamento Estadual de Trânsito de Goiás. Sendo necessária a quantidade de três conjuntos de verão para cada criança facilitando a lavagem para uso diário.

SEÇÃO 2 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO Definição da solução escolhida 2.1. Abaixo segue a descrição resumida do objeto a ser adquirido, definido após a realização de estudo técnico preliminar simplificado: Fornecimento de Bens e Materiais - Uniforme

Característica do objeto: 2.2. Foi escolhida para as camisetas a malha PV anti-pilling, 67% Poliéster, 33% Viscose por ser confortável, de boa qualidade, sensação térmica agradável e economicamente viável. 2.3. A helanca será utilizada para confecção de agasalho, short, short saia, devido a versatilidade, boa adaptação ao corpo, toque confortável e ótimo custo benefício. 2.4. O objeto a ser adquirido é comum, assim considerado por possuir padrão de desempenho e qualidade que possam ser objetivamente definidos no Termo de Referência, por meio de especificações usuais no mercado, na forma do inciso XIII do art. 6º da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021. 2.5. é encontrado e praticado no mercado sem maiores dificuldades; 2.5.1. é ordinário, sem peculiaridades ou características especiais; 2.5.2. é apresentado com identidade e características padronizadas, com perfil qualitativo passível de ser descrito objetivamente; e 2.5.3. sua caracterização é garantida tendo por base as exigências detalhadas do Termo de Referência, compatível com o rito procedimental de seleção do fornecedor a ser adotado.

Regime de fornecimento: 2.4. Tendo em vista a necessidade de fornecimento dos bens, a entrega será prestada da seguinte forma: Os uniformes deverão ser entregues de forma total em endereço a ser indicados pelo DETRAN-GO, o qual constará no Termo de Referência. O fornecedor deverá considerar esta especificidade em sua proposta. Nos preços cotados deverão estar incluídas todas as despesas, de qualquer natureza, incidentes sobre o objeto da aquisição. A entrega deverá ser efetuada em horário de expediente, de segunda a sexta-feira das 08:00 às 16:00. Caso não haja expediente na data marcada para a entrega do material, ficará automaticamente adiada para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local informado para entrega. Os produtos serão recebidos provisoriamente, a partir do pedido, no prazo de 30 (trinta) dias, pela supervisora, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da fornecedora, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades. Os produtos serão recebidos definitivamente no prazo de 5 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

Definição da natureza de execução do objeto: 2.5. A execução do objeto pode ser considerado de natureza não continuada, com entrega total do objeto demandado. Justificativa da escolha da solução: 2.6. A análise das opções oferecidas pelo mercado, conforme relatado neste ETPs, demonstra que a solução escolhida é a que melhor atende à finalidade pública. Especialmente pelos seguintes fatos e fundamentos: 1.1 Foram coletados orçamentos com fornecedores locais. 1.2 Realizadas pesquisas com ferramentas específicas para consulta de preços públicos.

SEÇÃO 3 - ESTIMATIVA DA QUANTIDADE A SER ADQUIRIDA Identificação dos itens, quantidades e unidades: 3.1. A estimativa da quantidade a ser adquirida é justificada nos termos deste ETPs. A descrição com o respectivo objeto a ser adquirido está apresentada abaixo: # Lote Cod Descrição Qtde

001 - 4675 uniforme, infantil para crianças da creche sendo conjunto de blusa manga curta, shorts ou shorts saias, para crianças de 6 meses a 4 anos e 11 meses. 225

002 - 534 conjunto de agasalho, impermeável para frio e chuva, cor alaranjada. 74

Justificativa de quantitativo: 3.2. Este quantitativo foi estimado levando em consideração o seguinte método estimativo: Média aritmética dos valores dos orçamentos e preços obtidos por pesquisa. A aquisição do objeto deste procedimento visa atender às demandas da Creche, deste Departamento Estadual de Trânsito de Goiás. As especificações e quantidades constantes neste procedimento, foram dimensionadas, para suprir as demandas levando-se em consideração a capacidade de atendimento de até 74 crianças, considerando necessário 3 (três) conjuntos de verão para cada criança devido a necessidade de lavagem para uso diário e um conjunto de inverno por ser de uso mais específico, considerando nosso clima.

SEÇÃO 4 - ESTIMATIVAS DO VALOR 4.1. Os valores referenciais estimados da aquisição, unitários e totais, aferidos conforme ampla pesquisa de mercado, são os seguintes:

Lote	Descrição do item	Código	Quantidade	Unidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	Conjunto de Agasalho, impermeável para frio e chuva, cor verde camuflado. Período (Meses)	002	74	Unidade	128,29	9.493,46
2	Uniforme, infantil para crianças da creche sendo conjunto de blusa e shorts para crianças de 6 meses a 5 anos e 11 meses. Período (Meses)	001	225	Unidade	76,47	17.205,75

4.2. O preço total estimado da aquisição é R\$ 26.699,21 (vinte e seis mil seiscentos e noventa e nove reais e vinte e um centavos), conforme pesquisa de preços realizada em conformidade com o Decreto Estadual nº 9.900 de julho de 2021. 4.3. O orçamento estimado da presente aquisição foi elaborado com base nos parâmetros e calculado em conformidade com o Decreto Estadual nº 9.900 de julho de 2021, cujo documento de Orçamento Estimado, que contém memória de cálculo, será anexado aos autos, indicando os parâmetros, a metodologia e os preços referenciais utilizados no cálculo estimativo.

AVALIAÇÃO DA VIABILIDADE DA AQUISIÇÃO Em virtude de todo o exposto, o presente Estudo Técnico Preliminar Simplificado evidencia que a aquisição: Fornecimento de Bens e Materiais - Uniforme ora apresentada mostra-se necessária e viável tecnicamente, tendo em vista sua imprescindibilidade e o adequado atendimento às demandas apresentadas. Além do mais, os custos previstos são compatíveis e atendem à economicidade; os riscos envolvidos são administráveis; e a área requisitante priorizará o fornecimento de todos os elementos aqui relacionados necessários à consecução dos benefícios pretendidos. Assim sendo, a Equipe de Planejamento declara a viabilidade desta aquisição para o atendimento da necessidade a que se destina, consoante disposto na Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 e no Decreto Estadual nº 10.207 de janeiro de 2023. Versão do Doc. Padrão 0.01